



PROJETO DE LEI Nº 96/2025-L,

DE 04/09/2025

AUTÓGRAFO Nº 6160/2025,

DE 09/09/2025

LEI Nº

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Altera a Lei nº 6.079/2025, que “Dispõe sobre a oficialização de vias do Loteamento Haras Panorama, no distrito de Canguera”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da [Lei nº 6.079/2025](#), que “Dispõe sobre a oficialização de vias do Loteamento Haras Panorama, no distrito de Canguera”, passa a vigorar com a seguinte redação (inclusos §§ 1º e 2º):

“Art. 1º Ficam denominadas ‘Alameda Colorado’, a via de entrada do Loteamento Haras Panorama, e ‘Alameda Andaluz’, a via sem saída com início na Alameda Colorado, no distrito de Canguera.

§ 1º A “Alameda Colorado” conta com 70 m de extensão e 5 m de largura.

§ 2º A “Alameda Andaluz” conta com 300 m de extensão e 5 m de largura.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária, de 9 de setembro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário